



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 970 /GR de 23 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.003005/2013-40,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 686, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U. de 26/04/2013, Seção II, pág. 30 e 31, que concedeu pensão vitalícia a **ROMILZA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, onde se lê: combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003; **leia-se:** combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 041/2003.



Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13